



Número: **5003340-85.2022.4.03.6106**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de São José do Rio Preto**

Última distribuição : **13/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 98.753,78**

Assuntos: **Compromisso, Contratos Bancários**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	LUIZ FERNANDO BASTOS DE MELO (ADVOGADO)
LOURENCO AMARAL FILHO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
586109247	27/05/2026 15:46	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Nova Redentora, São José Do Rio Preto - SP - CEP: 15090-070
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5003340-85.2022.4.03.6106
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS
ADVOGADO do(a) AUTOR: LUIZ FERNANDO BASTOS DE MELO - SP485937-A
REU: LOURENCO AMARAL FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 20 DIAS

O DOUTOR DASSER LETTIÈRE JUNIOR, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, que por este Juízo e Secretaria se processa a Ação Monitória nº 5003340-85.2022.4.03.6106, em que figura como requerente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e como requerido LOURENÇO AMARAL FILHO, com espeque no artigo 256, inciso II, do Código de Processo Civil, CITA e INTIMA o requerido LOURENÇO AMARAL FILHO, inscrito no CPF sob nº 533.932.018-91, para que tome conhecimento dos atos e termos da ação Monitória contra si proposta, processo nº 5003340-85.2022.4.03.6106, referente aos contratos nºs 240631107000688906, 240631107000694639, 240631107000702674, 240631107000706319 e 240631400000871001, cujo saldo devedor, atualizado até 04/2024, perfaz o montante de R\$ 98.753,78 (noventa e oito mil e setecentos e cinquenta e três centavos e setenta e oito centavos), para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ou oferecer embargos, com a advertência de que não oferecidos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, prosseguindo-se na forma prevista nos artigos 513 a 527 do Código de Processo Civil, conforme disposto nos artigos 700 a 702 do Código de Processo Civil, com as determinações seguintes: a) decorrido o prazo sem pagamento ou oposição de embargos, certifique-se, ficando constituído de pleno direito o título executivo judicial, incluindo-se as custas e honorários advocatícios, fixados antecipadamente em 10% (dez por cento), que serão reduzidos à metade, caso quitada a dívida; e, b) finalmente, inexistindo embargos ou pagamento, após os quinze dias descritos acima, passará a fluir, no dia imediatamente posterior, um novo prazo quinzenal, ficando desde já INTIMADO(S) o(s) devedor(es), para o pagamento espontâneo do valor descrito no parágrafo anterior, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e também de honorários de advogado de 10% (dez por cento), a teor do artigo 523 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica também o requerido acima INTIMADO de que terá o prazo de 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS PARA OFERECER EMBARGOS, que



começará a fluir no dia útil seguinte ao fim do prazo concedido no presente edital (art. 231, IV, do CPC). E, para que ninguém possa alegar ignorância, principalmente o requerido LOURENÇO AMARAL FILHO, o presente EDITAL é expedido com o prazo de 20 (vinte) dias e será publicado na forma da lei (CPC, art. 257). Fica o requerido advertido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado um curador especial (art. 257, IV, do CPC). O endereço deste Fórum é Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Chácara Municipal, CEP 15090-070, fone (17) 3216-8800, em São José do Rio Preto-SP. DADO E PASSADO nesta cidade de São José do Rio Preto-SP, em 27 de maio de 2026. Eu, Silvana Neves, RF 4986, Analista Judiciária, digitei. E eu, Dasser Lettière Junior, Juiz Federal, assino digitalmente.





Número: **5000096-97.2018.4.03.6136**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de São José do Rio Preto**

Última distribuição : **10/11/2023**

Valor da causa: **R\$ 240.468,07**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Contratos Bancários**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REQUERENTE)	
	SARAH MARIA PARRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MATHEUS SICOLI CABRAL (REQUERIDO)	
MARTINS & SICOLI CABRAL LTDA - ME (REU)	
ANDRE LUIS MARTINS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
586173310	27/05/2026 20:30	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Nova Redentora, São José Do Rio Preto - SP - CEP: 15090-070
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5000096-97.2018.4.03.6136
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) REQUERENTE: SARAH MARIA PARRA DE OLIVEIRA - SP470268 ADVOGADO do(a)
REQUERENTE: JULIANA CRISTINA DE CASTRO - SP339440 ADVOGADO do(a) REQUERENTE:
LUCELIA REGINA TURINI - SP369148
REU: MARTINS & SICOLI CABRAL LTDA - ME, ANDRE LUIS MARTINS REQUERIDO: MATHEUS SICOLI
CABRAL

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 20 DIAS

O DOUTOR DASSER LETTIÉRE JUNIOR, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, que por este Juízo e Secretaria se processa a Ação Monitória nº 5000096-97.2018.4.03.6136, em que figura como requerente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e como requeridos MARTINS & SICOLI CABRAL LTDA – ME e OUTROS, com espeque no artigo 256, inciso II, do Código de Processo Civil, CITA e INTIMA o requerido: MATHEUS SICOLI CABRAL, inscrito no CPF sob nº 21.850.368/0001-19, para que tome conhecimento dos atos e termos da ação Monitória contra si proposta, processo nº 5000096-97.2018.4.03.6136, referente aos contratos de Conta Corrente e Cheque Empresa nºs 0353003000048318 e 0353197000048318, às Cédulas de Crédito - Empréstimo Pessoa Jurídica nº 40353555000017410 e nº 40353555000017330, e à Cédula de Crédito - Giro Fácil Caixa nº 240353734000128395, cujo saldo devedor, atualizado até 10/2017, perfaz o montante de R\$ 240.468,07 (duzentos e quarenta mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e sete centavos), para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ou oferecer embargos, com a advertência de que não oferecidos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, prosseguindo-se na forma prevista nos artigos 513 a 527 do Código de Processo Civil, conforme disposto nos artigos 700 a 702 do Código de Processo Civil, com as determinações seguintes: a) decorrido o prazo sem pagamento ou oposição de embargos, certifique-se, ficando constituído de pleno direito o título executivo judicial, incluindo-se as custas e honorários advocatícios, fixados antecipadamente em 10% (dez por cento), que serão reduzidos à metade, caso quitada a dívida; e, b) finalmente, inexistindo embargos ou pagamento, após os quinze dias descritos acima, passará a fluir, no dia imediatamente posterior, um novo prazo quinzenal, ficando desde já INTIMADO(S) o(s) devedor(es), para o



pagamento espontâneo do valor descrito no parágrafo anterior, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e também de honorários de advogado de 10% (dez por cento), a teor do artigo 523 e seguintes do Código de Processo Civil/2015. Fica também o requerido acima INTIMADO de que terá o prazo de 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS PARA OFERECER EMBARGOS, que começará a fluir no dia útil seguinte ao fim do prazo concedido no presente edital (art. 231, IV, do CPC/2015). E, para que ninguém possa alegar ignorância, principalmente o requerido MATHEUS SICOLI CABRAL, o presente EDITAL é expedido com o prazo de 20 (vinte) dias e será publicado na forma da lei (CPC, art. 257). Fica o requerido advertido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado um curador especial (art. 257, IV, do CPC). O endereço deste Fórum é Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Chácara Municipal, CEP 15090-070, fone (17) 3216-8800, em São José do Rio Preto-SP. DADO E PASSADO nesta cidade de São José do Rio Preto-SP, em 27 de maio de 2026. Eu, Silvana Neves, RF 4986, Analista Judiciária, digitei. E eu, Dasser Lettière Junior, Juiz Federal, assino digitalmente.





Número: **5004357-25.2023.4.03.6106**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de São José do Rio Preto**

Última distribuição : **05/10/2023**

Valor da causa: **R\$ 51.522,99**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	LUCELIA REGINA TURINI (ADVOGADO)
JC MASTER CLEAN RIO PRETO LTDA (EXECUTADO)	
CLAUDETE IAROSKI (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
586897266	02/06/2026 23:32	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Nova Redentora, São José Do Rio Preto - SP - CEP: 15090-070
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5004357-25.2023.4.03.6106
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: LUCELIA REGINA TURINI - SP369148 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI - SP190704 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: BIANCA NEVES PIVA - SP460272
EXECUTADO: JC MASTER CLEAN RIO PRETO LTDA, CLAUDETE IAROSISKI

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 20 DIAS

O DOUTOR DASSER LETTIÈRE JUNIOR, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, que por este Juízo e Secretaria se processa a ação de Execução de Título Extrajudicial nº [5004357-25.2023.4.03.6106](#), em que figura como exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e como executados JC MASTER CLEAN RIO PRETO LTDA e outra, com espeque no artigo 256, parágrafo 3º, do Código de Processo Civil, **CITA E INTIMA** as executadas **JC MASTER CLEAN RIO PRETO LTDA**, na pessoa de sua representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 34.861.407/0001-25, e **CLAUDETE IAROSISKI**, inscrita no CPF sob nº 033.294.629-06, para que tomem conhecimento dos atos e termos da Execução de Título Extrajudicial contra si proposta, processo nº [5004357-25.2023.4.03.6106](#), referente à Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo PJ Com Garantia FGO nº 0009925111116821, pactuada em 23/12/2020, cujo saldo devedor, posicionado para 09/2023, perfaz o montante de R\$ 51.522,99 (cinquenta e um mil e quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), para pagar no prazo de 03 (três) dias ou nomear bens à penhora (art. 829 do CPC), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados os bens necessários para a satisfação da dívida, acrescida da multa de 20% sobre o valor atualizado do débito, por ato atentatório à dignidade da justiça, além de outras sanções previstas no art. 774 do Código de Processo Civil. Ficam também as executadas acima **INTIMADAS** de que terão o prazo de **15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECER EMBARGOS**, que começará a fluir no dia útil seguinte ao fim do prazo



concedido no presente edital (art. 231, IV, do CPC). E, para que ninguém possa alegar ignorância, principalmente as executadas **JC MASTER CLEAN RIO PRETO LTDA e CLAUDETE IAROSKI**, o presente EDITAL é expedido com o prazo de 20 (vinte) dias e será publicado na forma da lei (CPC, art. 257). Ficam as executadas acima advertidas de que, em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado um curador especial (art. 257, IV, do CPC). O endereço deste Fórum é Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Chácara Municipal, CEP 15090-070, fone (17) 3216-8800, em São José do Rio Preto-SP. **DADO E PASSADO** nesta cidade de São José do Rio Preto-SP, em 01 de junho de 2026. Eu, Silvana Neves, Analista Judiciária, RF 4986, digitei e conferi. E eu, Dasser Lettière Junior, Juiz Federal, assino digitalmente.

